



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 481, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** as servidoras **ANGELA MAIANE DE MACEDO DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1814826, **DIANE JESSICA MORAIS AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1818554 e **JAMILE DA CUNHA BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 2191268, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando apurar o fato exposto no Ítem 17 da Nota Técnica nº 29/2014-AGU/PGF/PF – IF SERTÃO-PE, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora